

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 985/XIII/2.<sup>a</sup>**

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME MEDIDAS URGENTES PARA  
RESOLVER OS PROBLEMAS AMBIENTAIS CAUSADOS POR UNIDADES DE  
TRANSFORMAÇÃO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EM SANTA  
MARIA DA FEIRA**

**Exposição de motivos**

Os problemas de poluição causados pelas empresas de transformação de subprodutos de origem animal remontam aos anos 70 e têm, desde então, provocado queixas e reações recorrentes por parte das populações atingidas, pelo cheiro nauseabundo de gorduras animais, vulgarmente conhecido como ‘cheiro a casqueira’.

Apesar de as empresas estarem localizadas na freguesia de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, é S. João da Madeira, e a sua envolvente, a zona mais afetada pelos cheiros oriundos daquelas duas unidades fabris, e que, dependendo da orientação dos ventos e brisas vindos do Atlântico e de norte, se estende por vários quilómetros, tornando-se verdadeiramente insuportável.

Dependendo dos ventos, estes cheiros chegam a arrastar-se até São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, ou no sentido norte são sentidos em Arrifana, Fornos, Mosteirô e Escapães, no concelho de Santa Maria da Feira.

As populações afetadas não podem continuar a aguentar este fardo, verdadeiramente insustentável e que, com razão, origina indignação generalizada da população que, assim, vê afetada a sua qualidade de vida.

O mau cheiro oriundo das fábricas em questão constitui-se como foco decisivo de degradação do ambiente de uma cidade que, legitimamente, ambiciona e tem o dever de cuidar e promover o ambiente, a saúde e a qualidade de vida dos seus habitantes.

Nas últimas décadas enraizou-se já, felizmente, o hábito de equacionar medidas de controlo de poluição a vários níveis – ambiental, sonoro, nos solos ou nos cursos de água –, esquecendo-se, no entanto, muitas vezes, a poluição por odores que, não sendo prejudiciais à saúde humana, diminuem a qualidade de vida de populações que, assim, veem penalizado o seu bem-estar.

A gravidade da situação em S. João da Madeira levou mesmo à criação da

aplicação 'Odourmap', com o objetivo principal de mapear e denunciar os maus cheiros, e que, só no 2.º semestre de 2014, registou cerca de 260 queixas, a maioria descrevendo odor de carne putrefato, gorduroso e nauseabundo extremamente incomodativo e muito forte.

Face à persistência e agravamento do problema, deu entrada na Assembleia da República a Petição n.º 219/XIII/2ª, "Petição Pública - Cheiro a Casqueira Não!", que denuncia estas situações a que são sujeitas as populações de S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis.

O direito dos cidadãos a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado está consagrado na Lei de Bases do Ambiente, sendo responsabilidade do Estado, através dos organismos próprios criados para o efeito, promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, individual e coletiva. Tal pode, e deve, ser feito através da promoção de investigação de fatores naturais, mas também estudando o impacto da ação humana sobre o ambiente, prevenindo situações futuras e minimizando e corrigindo problemas existentes no presente.

**Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que tome as medidas urgentes necessárias à resolução dos problemas ambientais causados por duas unidades de transformação de subprodutos de origem animal, em Arrifana, Santa Maria da Feira, para que, de forma definitiva, se proporcione às populações afetadas a qualidade de vida que merecem e a que têm direito.**

**Palácio de S. Bento, 12 de julho de 2017**

**Os Deputados**

**JOÃO PINHO DE ALMEIDA**

**ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO**

**NUNO MAGALHÃES**

**CECÍLIA MEIRELES**

**ÁLVARO CASTELLO-BRANCO**

**ISABEL GALRIÇA NETO**

**PEDRO MOTA SOARES**  
**FILIFE ANACORETA CORREIA**  
**JOÃO REBELO**  
**HÉLDER AMARAL**